

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	73.116/2023
ENTIDADE:	ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA
TOTAL DE REPASSE EM 2022:	R\$ 120.000,00
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	02/02/2023
DATA EMISSÃO PARECER:	20/06/2023
SANÇÕES APLICADAS:	Glosa de Despesa/Devolução de Recurso

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.022, repasse através à entidade sem fins lucrativos "ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA", inscrita no CNPJ N° 64.038.607/0001-43, no valor total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme **Lei Municipal N° 1.909** de 16/12/2021 e **Termo de Colaboração N° 001/2022**, de 12/01/2022, publicado em 14/01/2022.

O repasse acima mencionado foi depositado em conta corrente específica, nas seguintes datas: **Recurso Estadual FONTE 02 - 07/03, 08/03, 12/04, 11/05, 24/06, 13/07, 10/08, 12/09, 13/10, 11/11 e 12/12/2022**, no total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento e acolhimento de até 20 crianças e adolescentes.

Recebemos a Prestação de Contas na data de 02/02/2023, conforme protocolo através do **Processo N° 73.116/2023**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

1. Ofício de encaminhamento N° 07/2023;
2. Cópia do Plano de Trabalho/Plano Político Pedagógico;
3. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa válida até 23/03/2023 e 14/06/2023;
4. Declaração Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, emitida em 01/02/2023 com validade de 06 meses;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 01/02/2023;
6. CRC com validade até 24/04/2023;
7. Endereços e Contatos Virtuais/Informação de apoio a emissão de certidão pelo E-CAC;
8. Balanço Patrimonial da entidade;
9. Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2022;
10. Extratos bancários de Janeiro até Dezembro/2022;
11. Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2022;
12. Anexo RP 10;
13. Cópias de documentos das despesas realizadas;
14. Parecer do Conselho Fiscal.

Analisando a Prestação de Contas, será necessária a complementação, conforme segue:

1. O RPA não identifica qual tipo de serviços foi prestado por Selmara dos Santos Alves e Recibo sem assinatura do recebedor;
2. Falta comprovante de pagamento do valor de R\$ 301,86 referente conta de água (veio comprovante de agendamento);
3. Glosa da despesa FGTS competência 12/2021, valor de R\$ 20,53;

4. Glosa de despesas com equipamentos e materiais permanente no montante de R\$ 2.247,00;
5. Falta cópia da despesa de G. da Silva inst. - ME, no valor total de R\$ 3.820,00;
6. DEVOLVER AOS COFRES PÚBLICOS O MONTANTE DE R\$ 4.008,77, NO PRAZO DE 05 DIAS DO RECEBIMENTO DESTES;
7. Há divergência de fornecedor referente a Nota Fiscal nº 257 - ARTAXERXES GUIMARAES BASTOS - ME, no valor de R\$ 3.450,00, o referido valor foi pago para ADILSON LEVI CORREA; (JUSTIFICAR)
8. Faltou a certidão indicando os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, período de atuação em destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração;
9. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
10. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor e empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (OBS: fazer a declaração separada da certidão onde constarão os nomes dos responsáveis e dirigentes da entidade);
11. Declaração que a entidade divulga para transparência de seus atos, os balanços e demais atividades em mural e redes sociais, etc....

Após as retificações e entrega de documentação faltante, a Prestação de Contas da Organização Social **ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA**, apresentou um total de despesas realizadas de **R\$ 117.563,11** (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos), sendo que do valor repassado a entidade de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), houve rendimento de aplicação financeira no valor de

R\$ 71,86 (setenta e um reais e oitenta e seis centavos), mais o saldo do exercício anterior de R\$ 68,46 (sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) e recursos próprios da entidade de R\$ 1.485,60 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), totalizado para utilização o montante de R\$ 121.625,92 (cento e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

Como a entidade não utilizou todo o recurso, a mesma **devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 4.008,77** (quatro mil, oito reais e setenta e sete centavos), ficando ainda um saldo em 31/12/2022, de R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos), referente á recurso próprio da entidade.

Os recursos foram utilizados em despesas correntes detalhadas conforme segue:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
FÉRIAS	6.033,94
IRRF MÊS DE AGOSTO E OUTUBRO/2022	647,46
VALE ALIMENTAÇÃO ACCREDITO MÊS DE MARÇO E JULHO/2022	6.400,00
SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS 01	13.081,40
RPA DE SELMARA DOS SANTOS	1.299,95
SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS 02	1.299,95
DESPESAS COM FARMÁCIA	3.544,78
SUBTOTAL MEDICAMENTOS	3.544,78
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	42.358,76
SUBTOTAL ALIMENTAÇÃO	42.358,76
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PERFUMARIA E DESCARTÁVEIS (6.010,52+1.796,99)	7.807,51
MATERIAIS DE COPA, COZINHA, CAMA E MESA, VESTUÁRIO	3.998,67

(169,07+28,49+3.705,03+96,08)	
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (1.784,47)	1.784,47
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA (278,5+743,70)	1.022,20
MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (59,60+2.144,64)	2.204,24
PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	2.114,30
SUBTOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.931,39
MENSALIDADE CONTABILIDADE MÊS 02 ATÉ 04, 06, 09, 10 E 11/2022	8.484,00
Serviços de Gestão de Tráfego, Gestão de Site e Design Gráfico	700,00
SUBTOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 01	9.184,00
SEGURO DE VEÍCULO	2.908,19
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	410,00
LIMPEZA E MANTENÇÃO BENS MÓVEIS	730,00
SUBTOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 02	4.048,19
GÁS (2.411,40+3.898,67)	6.310,07
ENERGIA ELÉTRICA MÊS: 02, 04, 05 E 09/2022	3.633,03
PARCELAMENTO ÁGUA E ESGOTO ACORDO Nº 39900065522 – 2, 4, 5	1.543,95
ÁGUA E ESGOTO MÊS OUTUBRO/2022 (retirado multa e juros)	288,49
INTERNET 03, 04, 05, 08, 09 e 11/2022	599,40
SUBTOTAL UTILIDADES PÚBLICAS	12.374,94
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.243,69
SUBTOTAL	4.243,69
SERVIÇOS DE PROJETO ELÉTRICO (PARTE REC. ENTIDADE, PARTE FONTE 02)	3.450,00
SERVIÇOS MUDANÇA E INSTALAÇÃO DO GÁS	3.820,00
IMPOSTOS	804,26
OUTRAS (154,36+171,39)	325,75
MENSALIDADE AECOM MÊS: 03, 07, 10 E 11/2022	96,00
SUBTOTAL OUTRAS DESPESAS	8.496,01
TOTAL DAS DESPESAS	117.563,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ENTIDADE)	68,46
VALOR DO REPASSE	120.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira - Estado	71,00
Rendimentos de Aplicação Financeira – Entidade	0,86
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	1.485,60
DEVOLUÇÃO DE SALDO RECURSOS FONTE 02	4.008,77
SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	54,04

DA ANÁLISE

Novamente foram computados juros e multas referentes pagamentos em atraso de algumas despesas, tais despesas **não foram consideradas** pela Administração Pública. Alertamos aos responsáveis mais uma vez, que tais despesas não devem ser pagas com recursos repassados pela Administração Pública.

Também foi glosada despesa fora do período de aplicação, o seja, o montante de R\$ 20,53 (vinte reais e cinquenta e três centavos).

Alertamos a entidade para que ocorra a correta conciliação da conta bancária e despesas para que não haja sobra de recursos no final do exercício, zerando a conta bancária. Caso não utilize todos os recursos da conta corrente, efetuar a devolução dentro do próprio Exercício.

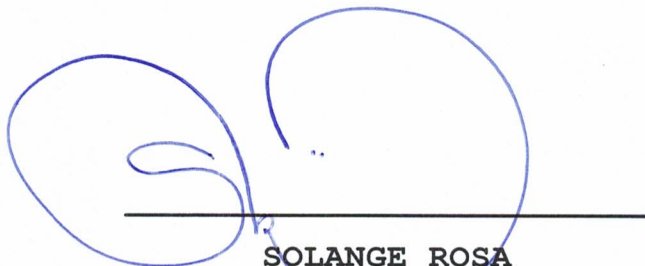
Alertamos a OSC para utilização corretamente dos recursos quanto a sua classificação contábil, ou seja, despesas de capital (equipamentos, materiais permanentes) **não entram** no objetivo pactuado (despesa glosada de R\$ 2.247,00).

Alertamos a OSC que as despesas referente Projeto Elétrico no valor de R\$ 3.450,00 e Instalação de Gás de R\$ 3.820,00, poderão ser consideradas como despesas de capital pelo TCE, portanto, passíveis de devolução.

Quanto às demais despesas a entidade cumpriu com o que determina o **Termo de Colaboração N° 001/2021**, na CLAÚSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, a contento.

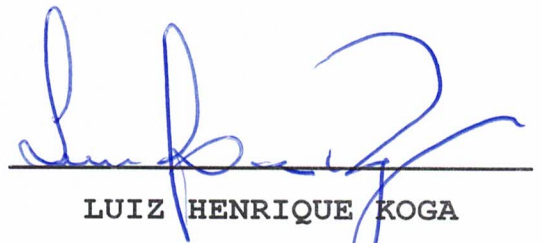
Diante das considerações e alertas acima, resolvemos **aprovar com ressalvas a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de **R\$ 116.062,23** (cento e dezesseis mil, sessenta e dois reais e vinte e três centavos), aos responsáveis pela entidade **ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA**, referente ao repasse de recursos da FONTE 02, concedido no Exercício de 2.022, através do **Termo de Colaboração N° 001/2022**.

Prefeitura de Cajati (SP), 20 de Junho de 2.023.



SOLANGE ROSA

Secretária Municipal de Finanças e
Tributação



LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal